

conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Patrícia Maria de Jesus Zacarias, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3479/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 9 de Junho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Palmira Conceição Fernandes Rosalino Ferreira, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3480/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 8 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Patrícia de Jesus Zacarias — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2002 de 26 de Abril, com a assistente administrativa, acima mencionada, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3481/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Paula Alexandra Conde Borges, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3482/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 24 de Junho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Paula Maria de Assunção Guerreiro, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3483/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 15 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Paulo Jorge Simões Madureira, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3484/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 25 de Agosto de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Paula Fernanda Miranda Santos Cabral, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3485/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 12 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Palmira da Conceição Fernandes Rosalino Ferreira, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3486/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 2 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Patrícia Maria de Jesus Zacarias, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3487/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 28 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Patrícia Maria de Jesus Zacarias, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3488/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal

de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Patrícia Maria de Jesus Zacarias Cruz, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3489/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 25 de Agosto de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Pedro Miguel Silva Antunes, assistente administrativo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3490/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 15 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Pedro Miguel da Silva Dias, assistente administrativo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3491/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 15 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Nuno Miguel Coutinho Ganhão, assistente administrativo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3492/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 9 de Junho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Patrícia Filipa Martins Alves Matos Gil Filipe, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3493/2005 (2.ª série) — AP:**

Manuel José de Matos Almeida, assistente hospitalar graduado de dermatologia do quadro de pessoal deste Hospital — optou pela

passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 13 de Dezembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Rectificação n.º 276/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1220/2004 — AP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, apêndice n.º 92, de 15 de Julho de 2004, referente à nomeação da técnica principal de fisioterapia Maria José Nunes Miranda, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 155» deve ler-se «escalão 2, índice 165».

6 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Rectificação n.º 277/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2133/2004 — AP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, apêndice n.º 139, de 22 de Novembro de 2004, referente à nomeação da técnica principal de dietética Rosa Maria André da Luz Domingos, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 155» deve ler-se «escalão 2, índice 165».

6 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Rectificação n.º 278/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2046/2004 — AP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, apêndice n.º 127, de 25 de Outubro de 2004, referente à nomeação do técnico principal de fisioterapia António Cândido Moutinho Coelho, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 155» deve ler-se «escalão 2, índice 165».

6 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

## Hospital de São João

**Contrato (extracto) n.º 909/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Fevereiro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos de radiologia de 2.ª classe abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Esmeralda Moreira Moutinho — 1 de Fevereiro de 2005.

Luís André Caíres Nobrega — 1 de Fevereiro de 2005.

Sílvia Luísa Albuquerque André — 1 de Fevereiro de 2005.

Vera Lúcia Pestana Aranha — 1 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente do ramo de farmácia abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de saúde:

Ana Maria Bragança Almeida d'Éça Baptista — 7 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à secretária-recepcionista abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Ana Paula Lopes Ribeiro — 28 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à técnica de cardiopneumologia de 2.ª classe abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional de diagnóstico e terapêutica:

Cristiana Maria Lopes Martins — 23 de Janeiro de 2005.